

PORTARIA Nº 1767/SPO, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A. – Rio de Janeiro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.028650/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula, Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Grupo Motopropulsor e Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Aviônicos da TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., localizada na Estrada das Canárias, nº 1862, Prédio 2, Bloco C – Ilha do Governador, CEP 21.941-480, Rio de Janeiro – RJ, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA